

## **Edital nº. 03 de 2024 – Escolha de Vagas para o cargo de Agente de Serviços Gerais**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mondaí, comunica que dispõe de vagas para **admissão em caráter temporário** para a Rede Municipal de Ensino e demais repartições públicas, ano letivo de 2024, cujas escolhas se realizarão no dia **12 de janeiro de 2024**, conforme horários e local constantes no anexo I, de acordo com o Decreto nº 5.438 de 15 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 13/2022, e normas atinentes do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

### **1) Da escolha de vagas**

1.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais e demais repartições públicas.

1.2. A carga horária da vaga será exclusivamente de 40 (quarenta) horas semanais.

**1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atribuições exigidas para o cargo de agente de serviços gerais, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

1.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

1.6. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

1.7. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

1.8. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br) com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

1.9. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar junto ao setor de recursos humanos do Município de Mondáí – SC, a fim de encaminhar todos os documentos solicitados para ingressar no serviço público.

2.0. O início de exercícios dos candidatos que escolherem vaga, está previsto para 22 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mondáí, 11 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

## **ANEXO I**

### **1) Horário e Local das Escolhas:**

Dia **12 de janeiro de 2024**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

Hrs: 08:30	Para Contratação de agente de serviços gerais em Caráter Temporário (ACTs).

### **QUADRO DE VAGAS**

<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Cargo</b>
02	Agente de serviços gerais

**MARCOS FELIPE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda